

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 12/ 001 /2018	
	<b>Data:</b> 03/12/2018 ✓	
<b>VALOR (R\$):</b> 4.535,17 ✓	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
(Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Pensões - Saldo; 2) Tribunal Regional do Trabalho - Depósito Judicial;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sérgio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 002 /2018	
	Data: 03/12/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 114,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido referente devolução do adiantamento de viagem - Informação: Parte do recurso recebido foi utilizado para pagamento de diária para o servidor Jarbas Ciro Richardt).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>   Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Apes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	---	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 003 /2018	
	Data: 03/12/2018	
<b>VALOR (R\$): 437,50</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de Servidor cedido ao Senado Federal– competência 13/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 07/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Lopes de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 004 /2018	
	Data: 04/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 5.210,99</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: 1) Escritório Comercial e Serviços de Informática - EIRELI; 2) Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais; 3) Diária para os servidores Sergio Luiz Miers, Cristiane Vansuita e Jarbas Ciro Richardt;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sérgio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
 ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR                  ITAÚ - AG. 2937 - C/C 19425-2</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social                  dos Servidores Públicos do Município de Joinville –                  IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p> <p><b>VALOR (R\$): 35.278,29</b></p>	<p><b>Nº/ANO: 12/ 005 /2018</b></p>	
	<p><b>Data: 05/12/2018</b></p>	
	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:                  ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</b></p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (COTA SENIOR), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b>                  Assessor de Investimentos                  Matrícula 87</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Sergio Luiz Miers</b>                  Diretor-Presidente                  CPA 20 – 04/07/2021</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>                  Gerente Financeiro                  CPA 20 – 13/07/2021</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Renata Torres de Aguirre</b>                  Assessor de Finanças                  Matrícula 55</p>
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 006 /2018	
	Data: 05/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 604.865,25</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 Recursos resgatados para repasses, juntamente com o recurso resgatado do Fundo BB PREVIDEN RF IMA-B TP;  
 Recurso utilizado para complementar os seguintes repasses: 1) SICOOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos;





De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 <b>Renata Cyres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 12/ <del>00</del> 1208 /2018	
	<b>Data:</b> 05/12/2018 ✓	
<b>VALOR (R\$):</b> 1.000.000,00 ✓	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos resgatados para transferência para a conta 0158-6 da CEF para utilização dos recursos para a folha de pagamento dos servidores ativos do Ipreville; pagamento do IRRF da folha dos ativos do Ipreville e saldo aplicado no Fundo Fluxo para pagamento de despesas administrativas).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018. ✓

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucener Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Agros de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 008 /2018	
	Data: 05/12/2018 ✓	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 3.000.000,00 ✓</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos utilizados para repasses: 1) SICCOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos;)

(Recebimento de recurso: 1) Amortização de cotas do Fundo FIDC Multisetorial Itália Senior; 2) Contribuição previdenciária cota patronal e cota segurado dos servidores da Câmara de Vereadores de Joinville e dos servidores Ativos Lei 860 – referente competência 11/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021
		 <b>Renata Aguires de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 009 /2018	
	Data: 05/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 2.679,24</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de Servidor cedido à Companhia Águas de Joinville – competência 11/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Vires de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 12/ 010 /2018	
	<b>Data:</b> 05/12/2018 /	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**VALOR (R\$): 163.693,69 /**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Informação: Saldo do recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 Mais)



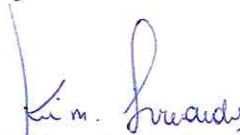

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Alves de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 579.376,63</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 011 /2018</b> 
	<b>Data: 05/12/2018</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo referenciado ao depósito interfinanceiro (DI) que busca investir em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI. (Recursos destinado ao pagamento da folha dos servidores ativos, estagiários, comissionados do IPREVILLE.





De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA REFERENCIADO DI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 <b>Renata Vitor de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 012 /2018	
	Data: 06/12/2018 /	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 3.994,69 /</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: 1) Gidion Transporte e Turismo Ltda; 2) Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda; 3) Tudo com Arte Atelier de Artesanatos Ltda; 4) Ipreville folha servidores ativos – pensão alimentícia;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Ayres de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 3.030,15</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 013 /2018</b>	
	<b>Data: 07/12/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

(Recurso resgatado dentro da carteira administrada balanceada do Bradesco para pagamento da despesa de taxa de administração).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ <del>OK</del> /2018	
	Data: 07/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 4.230,83</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que investirá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa ("Fundos Investidos"), vedado o investimento em fundos de investimento "Renda Fixa – Dívida Externa". Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Simples" e/ou "Renda Fixa Referenciado", sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.  
 (Recurso resgatado para pagamento da taxa de administração da carteira administrada balanceada).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Gomes de Aguirre</b> Assessora de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 015 /2018	
	Data: 07/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 21.333,71</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: 1) Comercio de Vidros Castelo Ltda; 2) AV Comercio Varejista Ltda; 3) Microimagem Gerenciamento de Imagens Ltda; 4) Capacitá Assessoria Ltda; 5) Alvim Duarte ME;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI .

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018..

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Alves de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 65

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 2.186.736,38</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 016 /2018</b> 
	<b>Data: 07/12/2018</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao COMPREV – competência 11/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemari Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Alves de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 017 /2018	
	Data: 10/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 33.701,42</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: 1) Carrera Locadora de Veículos Ltda; 2) NC Comunicações S.A.; 3) Boaretto Empreendimentos Ltda ME; 4) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 5) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 6) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 7) Caixa Econômica Federal; 8) Vitaserv - Assoc Assist Saude Serv Pub; 9) Banco do Brasil; 10) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 11) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 12) Santinvest S/A).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Bradesco - AG.2856-8 - c/c 18.658-9  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 018 /2018 
	Data: 10/12/2018
<b>VALOR (R\$): 2.074.819,74</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recursos em Fundo de Investimento em Participação, referente à amortização de cotas

De acordo com a Política de Investimentos - 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** FIC FUNDOS PARTICIPACOES KINEA PRIVATE EQUITY II

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A , da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Aguirre de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/019 /2018 
	<b>Data:</b> 10/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 1.767,21</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.  
 (Recursos recebidos referente contribuição previdenciária - cota patronal e cota segurado de servidores cedidos à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Competência 11/2018 e à Prefeitura Municipal de Araquari – competência 11/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renato Luis de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180033-X  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 020 /2018	
	Data: 10/12/2018	
VALOR (R\$): 65.196,02	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.  
 (Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 177/180 - Lei 4.935/04, bem como juros e multa;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>   Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 021 /2018	
	Data: 10/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 231.486,97</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Joinville referente aos aluguéis dos imóveis do IPREVILLE – competência 11/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renato Soares de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180034-8</u>  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  <b>VALOR (R\$): 326.943,08</b>	Nº/ANO: 12/ 022 /2018	
	<b>Data: 10/12/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.  
 (Recurso recebido do pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 168/180 - Lei 5.161/04, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Lopes de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/023 /2018	
	Data: 10/12/2018	
<b>VALOR (R\$): 1.403.935,40</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville, Comp. 11/2018; 2) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 177/180 da Lei 4.935/04, bem como multa, juros e correção; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 168/180 da Lei 5.161/04, bem como multa, juros e correção; Tais recursos foram transferidos, respectivamente para as C/C 11180032-1, 1180033-x e 1180034-8.

Recurso recebido referente amortização de cotas do Fundo FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II.

(Repasses realizados: 1) SINSEJ - Sind. dos Servidores Pub. do Mun. De Joinville; 2) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 3) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 4) Prefeitura Municipal de Joinville; 5) VITASERV - Ass. de Assis. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Jlle.; 6) Assoc. Serv. Civis do Brasil; 7) Banco do Brasil S/A; 8) Paraná Banco S/A; 9) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 10) Banco Bradesco S/A; 11) Santinvest S/A;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Pres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 024 /2018	
	Data: 11/12/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 39.496,56</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Loja Condomínio Equipamentos para Condomínios Ltda; 2) Contabilista – Papelaria e Informática Ltda; 3) Andreia Sampaio Machado; 4) Mayara Elise Paterno; 5) Capacitá Assessoria Ltda; 6) Agenda Assessoria Planejamento Informática Ltda; 7) Douglas Tavares ME; 8) Sepat Multi Service Ltda;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI.

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>   Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renan Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 025 /2018 
	Data: 11/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 1.426,38</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição previdenciária - cota patronal mais multa e juros sobre contribuição em atraso – da servidora Cristina Machado Pires que esta cedida a Secretaria do Estado da Fazenda – quem repassou os recursos foi a Secretaria Municipal de Saúde órgão de origem/lotação da servidora – Competência 13/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Pires de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/026 /2018	
	Data: 11/12/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 6.765,41</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos recebidos referente aluguel do quiosque - competência 11/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Judemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renato Alves de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO: 12/027 /2018</b> 
	<b>Data: 13/12/2018</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 63.788,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso utilizado para o seguinte repasse: 1) Chamada de Capital do Fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC DE FIP, conforme Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras Avenças, bem como Ata nº 22ª de 10/07/2012 do Comitê de Investimentos, os recursos serão utilizados no Projeto Tropicália e despesas operacionais do fundo).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CRA 20 -13/07/2021	 <b>Renata Lopes de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Santander - Ag.2271 - C/C 1300839-4</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 028 /2018</b>	
	<b>Data: 13/12/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>	
<b>VALOR (R\$): 63.788,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em Fundo de Investimento em Participação, referente a chamada de capital. (Chamada de Capital conforme notificação da administradora do Fundo e nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo, os recursos serão utilizados no Projeto Tropicália e despesas operacionais do fundo, conforme Ata nº 22ª de 10/07/2012 do Comitê de Investimentos.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Lyres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 12/ 029 /2018	
	<b>Data:</b> 14/12/2018	
<b>VALOR (R\$):</b> 102.805,42	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário; 2) Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; 3) Embrasp – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda; 4) Posto Príncipe Ltda; 5) A V Comercio Varejista Ltda; 6) IPREVILLE - Contribuição previdenciária cota patronal e cota segurado dos servidores ativos do Ipreville – competência 11/2018; 6) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS;).

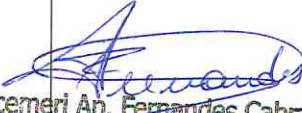



De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 030 /2018	
	Data: 14/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos resgatados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).



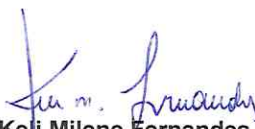

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Delyres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 66
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 031 /2018 
	Data: 14/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos resgatados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).

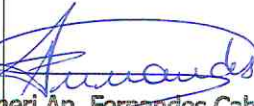
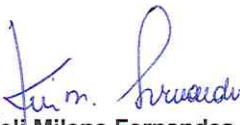

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Lyres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/032 /2018	
	Data: 14/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos resgatados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).

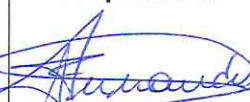

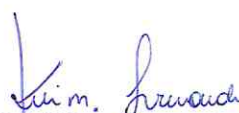

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sérgio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renato Dres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Bradesco - AG.0358-1 - c/c 168190-7</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 033 /2018</b>	
	<b>Data: 14/12/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>	
<b>VALOR (R\$): 14.000.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Recursos resgatados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação na carteira administrada balanceada e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMAB**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Alves de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Bradesco - AG.0358-1 - c/c 168190-7</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 034 /2018</b> 
	<b>Data: 14/12/2018</b>
<b>VALOR (R\$): 20.000.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcional aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B Geral, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixado e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Recursos resgatados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação na carteira administrada balanceada e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BRADESCO INSTITUCINAL FIC FI RF IMA-B GERAL**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Alves de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p><b>Nº/ANO: 12/ 035 /2018</b></p> 
<p><b>VALOR (R\$): 900.000,00</b></p>	<p><b>Data: 14/12/2018</b></p> <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALINEA A</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar as variações do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBrX), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento do (IBrX) sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração. (Aplicação na Carteira Administrada Balanceada da Instituição Bradesco conforme deliberação junto ao Comitê de Investimentos, ATA nº 79 de 07/12/2018 — Aplicação efetivada conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BRADESCO FIC DE FIA INST IBRX ALPHA**

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b>  Assessor de Investimentos  Matrícula 87</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Sergio Luiz Miers</b>  Diretor-Presidente  CPA 20 – 04/07/2021</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>  Gerente Financeiro  CPA 20 – 13/07/2021</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Renata Aguiar de Aguires</b>  Assessor de Finanças  Matrícula 55</p>
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 036 /2018</b> 
	<b>Data: 14/12/2018</b>
<b>VALOR (R\$): 4.000.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação em fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Aplicação na Carteira Administrada Balanceada da Instituição Bradesco conforme deliberação junto ao Comitê de Investimentos, ATA nº 79 de 07/12/2018 — Aplicação efetivada conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BRADESCO INSTITUCINAL FIC FI RF IMAB 5**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renato Nunes de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 037 /2018</b> 
	<b>Data: 14/12/2018</b>
<b>VALOR (R\$): 4.100.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. (Aplicação na Carteira Administrada Balanceada da Instituição Bradesco conforme deliberação junto ao Comitê de Investimentos, ATA nº 79 de 07/12/2018 — Aplicação efetivada conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Torres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 65
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 038 /2018	
	Data: 14/12/2018 ✓	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b> ✓		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO** ✓

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos realocados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).





De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Lyres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p> <p><b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b></p>	<p><b>Nº/ANO: 12/ 039 /2018</b></p>	
	<p><b>Data: 14/12/2018</b></p>	
	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b></p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcional aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5+, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixado e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Aplicação na Carteira Administrada Balanceada da Instituição Bradesco conforme deliberação junto ao Comitê de Investimentos, ATA nº 79 de 07/12/2018 — Aplicação efetivada conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BRADESCO INSTITUCINAL FIC FI RF IMAB 5+**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Lopes de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 040 /2018	
	Data: 14/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos realocados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 07/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Dires de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 041 /2018	
	Data: 14/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos realocados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 07/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Lyres de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 042/2018	
	Data: 14/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 14.682.813,25</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville - referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, comp. 11/2018; 2) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville - referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, competência 11/2018; 3) Hospital Municipal São José - referente à contribuição previdenciária, cota segurado, comp. 11/2018; 4) Fundo Municipal de Saúde, Referente à contribuição previdenciária, cota segurado, Competência 11/2018; 5) Prefeitura Municipal de Joinville, Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal Competência 11/2018 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec Educ CEI RP, Sec Educ; FUNDEB; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 60/60 do Acordo 02630/13, bem como juros, multa e correção; 7) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 48/60 do Acordo 01088/14, bem como juros, multa e correção; 8) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 35/60 do Acordo 00083/16, bem como juros, multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 28/60 do Acordo 00594/16, bem como juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 23/60 do Acordo 00038/17, bem como juros, multa e correção; 11) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 16/60 do Acordo 00652/17, bem como juros, multa e correção; 12) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 11/60 do Acordo 00145/18, bem como juros, multa e correção;

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Bress de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 15.000.000,00</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 043 /2018</b> 
	<b>Data: 14/12/2018</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, excluindo estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável.

(Aplicação na Carteira Administrada Balanceada da Instituição Bradesco conforme deliberação junto ao Comitê de Investimentos, ATA nº 79 de 07/12/2018 — Aplicação efetivada conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o Bradesco Institucional FIC FI RF IMA GERAL e IMA-B estão com o limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, visto que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira e alocação nos fundos conforme opção do Gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVES RF IRFM

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 12/ 044 /2018	
	<b>Data:</b> 17/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**VALOR (R\$): 1.254,94**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
(Pagamentos realizados: 1) Refriprim Refrigeração Ltda; 2) Telefônica Brasil S.A.;

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no  
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Soares de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 12/045 /2018	
	<b>Data:</b> 18/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**VALOR (R\$): 32.307,61**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Neogrid Datacenter S.A.; 2) Pública Tecnologia Ltda; 3) Planservice Terceirização de Serviços EIRELI; 4) RGP Comercio Varejista de Produtos e Equipamentos Limpeza; 5) Andreia Sampaio Machado; 6) Articidade industria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

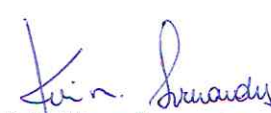
**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI-

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Torres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---

  
**Keli Milene Fernandes**  
Gerente Financeiro  
CPA 20 – 13/07/2021

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO: 12/046 /2018</b>	
	<b>Data: 18/12/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos resgatados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida está sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B TP. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018 – este recurso foi aplicado no Fundo BB Prev IMA-B TP quando correto seria no Fundo BB Prev IMA-B 5 – quando foi detectado o engano foi solicitado o ajuste ao Banco do Brasil).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Lopes de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/047/2018 
	Data: 18/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 12.398.116,32</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Recurso transferido para, via TED para a Caixa Econômica Federal C/C 2151-0, destinado ao pagamento da folha dos servidores inativos do Ipreville – competência 12/2018.

Informação: Recurso recebido: 1) Tania Regina Leite – Referente a devolução de benefícios recebidos indevidamente. Mês 12/2018; ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Torres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <u>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</u>  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/048 /2018	
	Data: 18/12/2018	
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos realocados conforme proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos ao Comitê de Investimentos visto que alguns fundos como o BB Previd IMA-B 5+ está com limite acima de uma margem de segurança de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo. Esta medida esta sendo proposta a fim de evitar o desenquadramento passivo nos fundos, sendo que vem ocorrendo alguns resgates por parte de outros cotistas. Na proposta a intenção é realocar os valores resgatados na mesma instituição financeira com aplicação no Fundo BB Previd IMA-B 5. O Comitê de Investimentos deliberou no sentido de aprovar as ações propostas, conforme ATA nº 79 de 07/12/2018 – este recurso foi realocado indevidamente no Fundo IMA-B TP e quando foi detectado o engano foi solicitado o ajuste ao Banco do Brasil).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renato Soares de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/049 /2018 
	Data: 18/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 12.400.000,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação automática de recurso em fundo de liquidez.

(Aplicação do recurso recebido via TED do Banco do Brasil c/c 1180030-5, destinado para pagamento da folha dos servidores inativos do Ipreville – competência 12/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 <b>Renata Torres de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 050 /2018 
	Data: 19/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 9.174,06</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Pagamento realizado: Folha de pagamento suplementar de pagamentos bloqueados relativo aos segurados inativos aposentadorias e pensões do Ipreville, mês 12/2018)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Lima de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 051 /2018 
	Data: 19/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 18.358,91</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE – Auxílio Alimentação para os servidores ativos do Ipreville;  
 2) Neogrid Datacenter S.A.; 3) Planservice Terceirização de Serviços EIRELI; 4) Vilage Marcas e  
 Patentes Ltda; 5) Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais; 6) OI S.A.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no  
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renata Lopes de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 84.562,03</b>	<b>Nº/ANO: 12/ 052 /2018</b> 
	<b>Data: 19/12/2018</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo referenciado ao depósito interfinanceiro (DI) que busca investir em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI. Recurso resgatado para o pagamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores ativos, comissionados do IPREVILLE – Competência 2018.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: CAIXA REFERENCIADO DI**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021
		 <b>Renato Aires de Aguires</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 053 /2018 
	Data: 19/12/2018 /
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 4.256.991,90 /</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para aplicação no Fundo BB Previden RF IMA B TP/

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Alves de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 054/2018	
	Data: 19/12/2018	
<b>VALOR (R\$): 9.943,98</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e segurado de servidores cedidos à Câmara dos Deputados Federais – Competência 13/2018; cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Competência 13/2018 e cedidos à Prefeitura Municipal de Araquari – competência 12 e 13/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Dires da Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 055 /2018 
	Data: 19/12/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 163.711,13</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 96/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata de Aguires</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/056 /2018 
	Data: 19/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 4.500.000,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso recebido: 1) Contribuição previdenciária cota patronal e cota segurado dos servidores da Câmara de Vereadores de Joinville e dos servidores Ativos Lei 860 – referente competência 13/2018; 2) Recurso resgatado do Fundo BB Previden RF Fuxo.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renato Soares de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	--



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/057/2018 
	Data: 20/12/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 163.742,07</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços para aplicação no Fundo BB PREVID IMA-B TP.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 96/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 53
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 058 /2018	
	Data: 20/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 500.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para os seguintes repasses:

(Pagamentos realizados: 1) Arterra Moveis Ltda; 2) A.V. Comercio Varejista Ltda.; 3) Refripim Refrigeração Ltda; 4) Celesc Distribuição S.A.; 5) Telefônica Brasil S.A.; 6) INSS – Instituto Nacional de Seguro Social; 7) Ministério da Fazenda – SRF IRRF/PJ; e saldo aplicado no Fundo Fluxo)

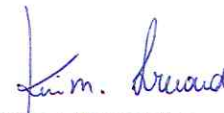

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018,

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 059 /2018 
	Data: 20/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 2.638,41</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: Referente à contribuição previdenciária facultativa, cota segurado e cota patronal de Servidores cedidos à Câmara dos Deputados Federal – competência 12/2018;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sérgio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 07/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Soares de Aguires</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u>  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/060 /2018	
	Data: 20/12/2018	
<b>VALOR (R\$): 163.742,07</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Informação: Recurso referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 96/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/061 /2018 
	Data: 20/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 474.789,16 /</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Informação: Saldo do recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5).



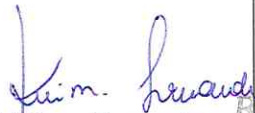

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renata Alves de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 062 /2018	
	Data: 21/12/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 402.712,08</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE – Abono Natalino para os servidores ativos do Ipreville; 2) Ministério da Fazenda – SRF - PASEP; 3) J3R Industria e Comércio Ltda; 4) RGP Comercio Varejista de Produtos e Equipamentos de Limpeza Ltda; 5) A.V. Comércio Varejista Ltda; 6) Filmaq Comercio de Balanças e Máquinas Ltda; 7) Escrimate Comercial e Serviços de Informática – EIRELI; 8) Carrera Locadora de Veículos Ltda;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 <b>Renato Soares de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 063 /2018 
	Data: 21/12/2018
<b>VALOR (R\$): 4.880,08</b> ✓	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de Servidores cedidos ao Denado Federal e à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – competência 12/2018;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 07/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Martins de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/064 /2018 
	Data: 28/12/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 8.614,64</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recursos resgatados para pagamentos e repasses: 1) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 2) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Cyres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	--



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 065 /2018 
	Data: 28/12/2018 /
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 11.400,15</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: 1) Gravatools Gravação em Metal Ltda; 2) Gráfica e Editora Massoni Ltda  
 EPP; 3) Aditus Consultoria Financeira Ltda; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - ISS; 5) Gidion  
 Transporte e Turismo Ltda; 6) Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no  
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
 001/2018.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 <b>Renato Pres de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/066 /2018 
	Data: 28/12/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 12.358.183,95</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Pagamento realizado: para pagamento da folha dos servidores inativos – aposentadoria e pensões - do Ipreville, competência 12/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<b>Proponente:</b>  Juçeneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Lopes de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 65
---	---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/ 067 /2018 
	Data: 31/12/2018 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 215.349,18 /</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recursos resgatados para pagamentos e repasses: 1) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial, Pensões – competência 12/2018;) ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018. ✓

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021
		 <b>Renata Lyres de Aguiar</b> Assessor de Finanças Matrícula 55